ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

3 Trimestre 2025 – 11/11/2025.

Aos 11 dias do mês de novembro de 2025, às 18h00, reuniram-se, na Sala de Reunião da Diretoria, os membros do Conselho Fiscal para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Reunião do conselho fiscal com a Diretoria e o Presidente do Conselho Deliberativo; 2. Carta Especial de Controle Internos (retificada) e 3. Análise do Relatório Econômico-Financeiro, do livro Diário e Razão — Exercício Fiscal do Ano de 2025— 3º Trimestre: julho/agosto/setembro — Exercício Social de janeiro a dezembro de 2025. Participaram os seguintes conselheiros: Antônio Luiz Canella, Anilton Aurino Lapa, Donato Moro, Edison Miguel de Souza, Joelio Marcelino, Jorge Cechella e Manoel Vilsonei Menegali. Justificou ausência o conselheiro Wagner Ronchi. A reunião foi presidida Conselheiro, Jorge Cechella e secretariada pelo Conselheiro Manoel Vilsonei Menegali. Em seguida o solicitou ao secretário Manoel Vilsonei Menegali a leitura da ata da reunião do dia 13 dias do mês de agosto de 2025, que após lida foi aprovada pelos presentes. Em seguida o Presidente do Conselho Fiscal falou da, 1. Reunião do conselho fiscal com a Diretoria e o Presidente do Conselho Deliberativo. O Presidente destacou os assuntos tratados na reunião do dia 20 de agosto de 2025 com os Conselhos foram os seguintes: Foi apresentada da gravidade do relatório da auditoria independente executada por Miller & Young (Muller Eyng Auditores Independentes S/S), referente as Demonstrações Financeiras encerrado em 31/12/2024. A auditoria identificou divergências materiais que afetam a fidedignidade das demonstrações contábeis originalmente apresentadas.

a) Balanço Patrimonial e DR – Achados e Ajustes.

O balanço de 31/12/2024: submetido à auditoria independente (Miller & Young / Muller Eyng Auditores Independentes S/S), encontrou as divergências materiais identificadas

b) Principais Falhas e Recomendações da Auditoria

A auditoria elencou falhas estruturais de processo e controle, com recomendações para correção imediata:

- Sistema operacional sem emissão de relatórios confiáveis na data-base, prejudicando conciliações e fechamento.
- Inexistência de circularização bancária e de fornecedores nas datas de referência.
- Controle patrimonial deficiente, sem inventário atualizado do imobilizado.
- Reconhecimento inadequado de créditos tributários (critérios e documentação insuficientes).
- Provisões trabalhistas com erros de cálculo e premissas.
- Reincidência de falhas apontadas em auditorias anteriores.

c) Recomendações emergenciais:

- Revisar procedimentos contábeis e implementar controles internos eficazes (segregação de funções, conciliações periódicas, trilhas de auditoria).
- Atualizar o sistema operacional e realizar ajustes patrimoniais decorrentes dos achados.
- Documentar direitos creditórios para adequada contabilização, com dossiês de suporte auditável.

O Conselho Deliberativo e a Diretoria se comprometeram em tomar providências.

O Presidente colocou em debate o recebimento da **Carta Especial de Controle Internos (retificada) no dia 03 de novembro de 2025**, este conselho recebeu uma nova Carta Retificadora da Auditoria, após os questionamentos realizados por este conselho Fiscal.

Na sequência, o Presidente cedeu a palavra aos Conselheiros Anilton, Joélio e Wagner (representado neste ato pelo Presidente do Conselho, incumbidos da apresentação das **Análise do Relatório Econômico-Financeiro, do livro Diário e Razão — Exercício Fiscal do Ano de 2025— 3º Trimestre, meses julho, agosto e setembro.** A discussão subsequente, que contou com a participação ativa dos conselheiros, revelou uma série de desafios e pontos críticos na execução orçamentária e na transparência dos dados financeiros do período de julho a setembro, resultado nas seguintes recomendações do Conselho Fiscal:

1. **Orçamento de investimento**: a conta Tênis/Beach Tennis, orçada para 2025 o valor **R$ 180.000,00**, já gastou **R$ 233.395,41**, representando 129,66% do orçado. O orçamento deve ser retificado até o final do ano de 2025 e aprovado pelo conselho deliberativo.
2. **Orçamento de investimento**: a conta Complexo Aquático, orçada para 2025 o valor **R$ 160.000,00**, já gastou **R$ 221.973,78**, representando 138,73% do orçado. O orçamento deve ser retificado até o final do ano de 2025 e aprovado pelo conselho deliberativo.
3. **Orçamento de investimento**: a conta Centro Estético e Esportivo Edio Naguel, orçada para 2025 o valor **R$ 100.000,00**, já gastou **R$ 114.400,40**, representando **114,40%** do orçado. O orçamento deve ser retificado até o final do ano de 2025 e aprovado pelo conselho deliberativo.
4. **Despesas**: a conta Centro Estético e Esportivo Edio Naguel, orçada para 2025 o valor **R$ 301.154,00**, já gastou **R$ 358.574,99**, representando **119,06%** do orçado. O orçamento deve ser retificado até o final do ano de 2025 e aprovado pelo conselho deliberativo.
5. **Despesas:** a conta Musculação, orçada para 2025 o valor **R$ 170.746,00**, já gastou **R$ 240.105,57**, representando **140,62%** do orçado. O orçamento deve ser retificado até o final do ano de 2025 e aprovado pelo conselho deliberativo.

Após as análises e as **recomendações mencionadas**, o Conselho Fiscal entende que os relatórios supracitados, correspondentes ao Exercício Fiscal do Ano de 2025, 3° Trimestre – (julho/agosto/setembro) e Exercício Social de janeiro/2025 a dezembro/2025 - podem ser **aprovados**.

Criciúma, SC, 11 de novembro de 2025.

Jorge Cechella – *Presidente Interino*

Manoel Vilsonei Menegali – Secretário